



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
27 DE MAIO DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171-2024-LIC PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-2024-IN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de recuperação de créditos tributários IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) junto a Receita Federal do Brasil.

CONTRATADO: SILVA & KOPPE CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA;
CNPJ: 48.946.502/0001-36;
ENDEREÇO: Rua João Maria do Valle, Jardim América;
CIDADE/ESTADO: Mafra – Santa Catarina;
CEP: 89.300-492;
REPRESENTANTE LEGAL: Jossane Koppe da Silva.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 222.625,43 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), com pagamento sob a condição de êxito na ação judicial, onde a contratada só fara jus ao pagamento em caso de procedência na ação.

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, Bahia, 27 de maio de 2024.

Roger Alcântara Pinto de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia
Decreto Municipal nº 191/2021